



# Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 017) 249-1551 - CEP 15 105-000 - Potirendaba-SP

C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/96

DE 20 DE MARÇO DE 1.996

OBJETO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS / ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.993".

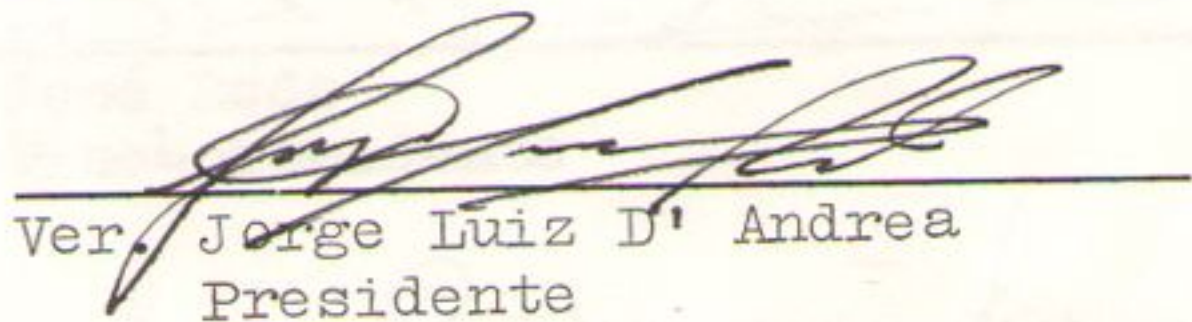
JORGE LUIZ D' ANDREA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

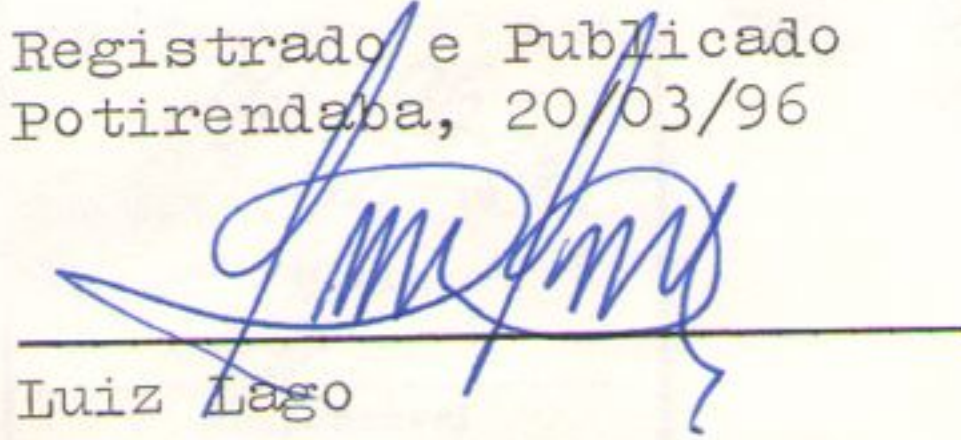
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 1.993, / nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº TC-003529/026/94.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 20 de Março de 1.996

  
Ver. Jorge Luiz D' Andrea  
Presidente

Registrado e Publicado  
Potirendaba, 20/03/96

  
Luiz Lago

Diretor Secretaria